



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 de 08 de Junho de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 08 de Junho de 2021, Ata nº 08/2021, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de maio de 2021.

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o do Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º trimestre de 2021 (jul, ago, set);

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a nova constituição das Comissões Permanentes do CMAS:

I - Comissão de Política, Normas e Regulamentação da Assistência Social:

- MIRIAM LUCIANA SAGGIN VISOTO, representante do governo.
- STÉFANO SIMON, representante do governo.
- DAIANE CONRADO DA SILVA, representante sociedade civil.
- ELSIRA MULLER RIBEIRO, representante sociedade civil.

II - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:

- FRANCIELI PASTÓRIO, representante do governo.
- ELIAS GOULART, representante do governo.
- LEDI TERESINHA ÁVILA DOS SANTOS, representante sociedade civil.
- CATIELI PATRÍCIA KLEIN, representante sociedade civil.

III - Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

- JULIANA ELISA MALDANER, representante do governo.
- CLÁUSSIA FERNANDA ELGER, representante do governo.
- JOCELAINE FREITAS DALMAGRO, representante sociedade civil.
- ELISABETE KERN, representante sociedade civil.

4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata dessa reunião ordinária, nº 08/2021, que foi escrita e visualizada em tempo real através de data show.

Tapera, 08 de Junho de 2021.

Catieli Patrícia Klein Marion
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão: de 2020-2022